República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 05 / 12 / 2019
1º Secretário

Tijucas (SC), 18 de Novembro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 403/2019

APROVADO
EM Única Votação
05 / 12 / 2019
Presidente Secretário

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar para que seja colocada uma lombada no Bairro Santa Luzia.

Justificativa: Solicitação da comunidade, sendo que o acesso de Santa Luzia a Porto Belo asfaltado, aumentou muito o fluxo do transito para as praias da Costa Esmeralda, ficando assim sem segurança para a comunidade.

Cordialmente,

Fernando Fagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br